



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL DE MARIANA



EDITAL Nº 004/2026 - Homologação da Terceira Classificação

HOMOLOGAÇÃO DA 3ª CLASSIFICAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 004/2026

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 122, de 20 de fevereiro de 2025, homologa o resultado da **terceira classificação**, após análise de recursos, para o Conjunto II, e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 004/2026.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	RAYSSA EMANNUELLE ALVES FERREIRA	CONVOCADO
2	LUCAS SILVA FERREIRA	CONVOCADO
3	PEDRO HENRIQUE GONCALVES MARTINS	CONVOCADO
4	GABRIEL DE MORAIS EUZEBIO	CONVOCADO
5	RAFAELA VITORIA RODRIGUES	CONVOCADO
6	HELOA DOS SANTOS	CONVOCADO
7	VITOR SILVA BORBA	CONVOCADO
8	ISABELLA NUNES SILVA	CONVOCADO
9	TATIANE LUISA DOS SANTOS	CONVOCADO
10	ISADORA ARAUJO SILVERIO	EXCEDENTE
11	ANNA JULIA GONCALVES RAMOS	EXCEDENTE
12	LAIS FERNANDA FONSECA DE SOUZA	EXCEDENTE
13	BATH VYGNON MARIANO BITSILI	CONVOCADO
14	DANIEL LUCAS ARAUJO	CONVOCADO

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **10/07/2026**, às **10h30min**, em formato on-line. O link da reunião pode ser acessado [AQUI](#).

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

5. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.

7. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 1.3v, 6.9 e 7.6 do edital Prace/UFOP nº 004/2026.

NOME
ANTONIO TADEU DOS SANTOS
BRENO BARBOSA DOS SANTOS
EMIDES FRANCISCA DA SILVA CUNHA
JACQUESON ALBERTO RODRIGUES

LUCIMARA CANDIDO DAMIAO
MATHEUS HENRIQUE GOMES DO CARMO
RAFAELY LUISA SIQUEIRA ASSUNCAO



Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 09/07/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136818** e o código CRC **A6418F2E**.

Referência: Processo nº 23109.003726/2026-39

SEI nº 1136818

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br